



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 179



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

**Objeto:** Recape Asfáltico em CBUQ, 4.806,67m², execução de rampas de acesso para deficientes, galerias de captação de águas pluviais e urbanização em algumas ruas da cidade de Kaloré, conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.

Homologo e adjudico a presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
PEDREIRA NORTE & SUL LTDA	01	Recape Asfáltico em CBUQ, 4.806,67m², execução de rampas de acesso para deficientes, galerias de captação de águas pluviais e urbanização em algumas ruas da cidade de Kaloré, conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.	569.421,50	569.421,50

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
PEDREIRA NORTE & SUL LTDA CNPJ: 24.397.802/0001-45	R\$ 569.421,50

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 19 de setembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 179



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: Nº176/2024

DATA: 19/09/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A  
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal  
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes  
são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora CIDINÉIA DE FÁTIMA LUCAS LAURINDO,  
portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 613.612.919-15  
Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis  
do Município de Kaloré, tendo início em 19/09/2024 finalizando-se em  
17/12/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da  
data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezenove  
dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 179



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: Nº174/2024

DATA: 19/09/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A  
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora NILVA DE LIMA MARTINS, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 980.950.139-00 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Kaloré, tendo início em 19/09/2024 finalizando-se em 17/12/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 179



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: Nº177/2024

DATA: 19/09/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A  
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal  
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes  
são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora SUELI APARECIDA FANTACHOLE BASDÃO,  
portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 578.019.679-68  
Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis  
do Município de Kaloré, tendo início em 19/09/2024 finalizando-se em  
17/12/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da  
data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezenove  
dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 179



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: Nº175/2024

DATA: 19/09/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A  
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora TANIA REGINA MACEDO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 024.347.739-23 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início em 19/09/2024 finalizando-se em 17/12/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 179



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: Nº178/2024

DATA: 19/09/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A  
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora VANESSA DE FATIMA ESTRADA MELOQUEIRO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 007.261.949-05 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Kaloré, tendo início em 19/09/2024 finalizando-se em 17/12/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL